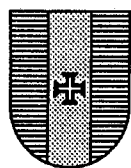


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 122

Sexta - feira, 30 de Setembro de 1994

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
Declarações

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declaração n.º 7/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
01			Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas Parque Natural da Madeira Despesas correntes		
01.01			Despesas com o pessoal		
01.01.01		8.01.0	Remunerações certas e permanentes		
01.02			Pessoal dos quadros		5 115
01.02.05			Abonos variáveis ou eventuais		
01.02.05	X	8.01.0	Outros abonos em numerário ou espécie		
01.02.05	Z	8.01.0	Adicional à remuneração	115	
01.02.05			Outros	5 000	
			TOTAL	5 115	5 115

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 16 de Agosto de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 8/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
01			Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas Despesas correntes		
01.01			Despesas com o pessoal		
01.01.03		8.01.0	Remunerações certas e permanentes		
01.01.10		8.01.0	Pessoal contratado a prazo		300
			Subsídio de refeição	300	
			TOTAL	300	300

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 16 de Agosto de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 9/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa Direcção Regional de Portos 01 - Funcionamento normal Despesas correntes		
01			Despesas com o pessoal		
01.01			Remunerações certas e permanentes		
01.01.01		8.06.0	Pessoal dos quadros		1 500
01.01.03		8.06.0	Pessoal contratado a prazo		1 500
01.01.05		8.06.0	Pessoal aguardando aposentação	13 500	
01.01.09			Participações e prémios		
01.01.09	A	8.06.0	Prémio de rendibilidade		7 000
01.01.10		8.06.0	Subsídio de refeição		10 000
01.02			Abonos variáveis ou eventuais		
01.02.04		8.06.0	Ajudas de custo	2 300	
01.02.05			Outros abonos em numerário ou espécie		
01.02.05	B	8.06.0	Subsídio de insularidade		2 500
01.02.05	C	8.06.0	Subsídio de insularidade ao pessoal do Porto Santo	1 700	
01.02.05	Z	8.06.0	Outros	3 500	
04			Transferências correntes		

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
04.03			Famílias		
04.03.01			Particulares		
04.03.01	A	8.06.0	Corpo Voluntário de Salvamento Náutica SANAS	1 500	
			02 - Investimentos do Plano		
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.04			Construções diversas		
07.01.04	I	8.06.0	Outros investimentos portuários		3 000
07.01.04	L	8.06.0	Reparação do esporão da marina	3 000	
07.01.06			Material de transporte		
07.01.06	D	8.06.0	Aquisição de um pórtico Travelift		1 000
07.01.06	E	8.06.0	Lancha de apoio a navios	1 000	
			TOTAL	26 500	26 500

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 19 de Agosto de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 10/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
01			Secretaria Regional de Educação		
			Universidade da Madeira		
			Despesas correntes		
01.01			Despesas com o pessoal		
01.01.02		3.02.0	Remunerações certas e permanentes		
01.01.03		3.02.0	Pessoal além dos quadros		5 000
01.01.04		3.02.0	Pessoal contratado a prazo		5 000
01.02			Pessoal em regime de tarefa ou de avença	5 000	
01.02.01		3.02.0	Abonos variáveis ou eventuais		
01.02.04		3.02.0	Gratificações variáveis ou eventuais	10 000	
01.02.05		3.02.0	Ajudas de custo		10 000
01.02.05	Z	3.02.0	Outros abonos em numerário ou espécie		
			Outros	5 000	
			TOTAL	20 000	20 000

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 19 de Agosto de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 11/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na Recelta:

unid.: contos

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscricões	Anulações
Código	Alin			
20		Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas Fundo Regional de Intervenção e Garantia Agrícola		
20	C	Recursos próprios de terceiros IRS - Imposto sobre rendimento das pessoas singulares	400	
TOTAL			400	

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscricões	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas Fundo Regional de Intervenção e Garantia Agrícola		
02			Despesas correntes		
02.02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.02.04			Bens não duradouros		
02.02.04	B	8.01.0	Alimentação	300	
02.03			Aquisição de refeições confeccionadas		
02.03.10		8.01.0	Aquisição de serviços		600
04			Outros serviços		
04.03			Transferências correntes		
04.03.01		8.01.0	Famílias		
75			Particulares	300	
75	C		Recursos próprios de terceiros		
75			IRS - Imposto sobre rendimento das pessoas singulares	400	
TOTAL				1 000	600

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 19 de Agosto de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 12/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscricões	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas		

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
05			Fundo Regional de Intervenção e Garantia Agrícola		
05.01			Despesas correntes		
05.01.02		8.01.0	Subsídios		
05.04			Sociedades e quase sociedades não financeiras		
05.04.01		8.01.0	Empresas privadas		12 500
			Famílias		
			Empresas individuais	12 500	
			TOTAL	12 500	12 500

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 19 de Agosto de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 13/94

De harmonia com o disposto no n.º 2. do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na Receita:

unid.: contos

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín			
09		Secretaria Regional da Educação		
09.02		Universidade da Madeira		
09.02.02		Receitas de capital		
09.02.02.04		Transferências		
		Administrações públicas		
		JNICT - Junta Nacional de Invest. Científ. e Tecnológica		
		CITMA - Equipamentos		34 013
		TOTAL		34 013

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional da Educação		
			Universidade da Madeira		
			Despesas de capital.		

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
08			Transferências de capital		
08.03			Administrações privadas		
08.03.01			Instituições particulares		
08.03.01	A	3.02.0	CITMA	6 969	
11			Outras despesas de capital		
11.02			Diversas		
11.02	D	3.02.0	CITMA - Equipamentos		40 982
			TOTAL	6 969	40 982

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 19 de Agosto de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 14/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Aplicações:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
31			Secretaria Regional dos Assuntos Sociais		
			Centro Hospitalar do Funchal		
			Compras		
31651		4.01.0	Produtos farmaceuticos		88 000
31652		4.01.0	Material de consumo clínico	88 000	
			TOTAL	88 000	88 000

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 22 de Agosto de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 15/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na Receita:		unid.: contos		
CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín			
05		Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa		
05.02		Direcção Regional de Portos		
05.02.01		Receitas correntes		
05.02.01.01		Transferências		
		Administrações públicas		
		Orçamento da Região		
		Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa		
		02 - Investimentos do Plano	7 000	
		Receitas de capital		
09		Transferências		
09.02		Administrações públicas		
09.02.01		Orçamento da Região		
09.02.01.01		Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa		
		02 - Investimentos do Plano		
		F - Outros investimentos portuários	33 000	
		G - Lancha de combate à poluição		40 000
		TOTAL	40 000	40 000

Na despesa:			Em contos		
Classificação		Funcional	Rubricas	Reforços ou Inscrições	Anulações
Económica					
Código	Alínea				
02			Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa		
02.03			Direcção Regional de Portos		
02.03.10			02 - Investimentos do Plano		
02.03.10	H	8.06.0	Despesas correntes		
			Aquisição de bens e serviços correntes		
			Aquisição de serviços		
			Outros serviços		
			Projectos na orla marítima	7 000	
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.04			Construções diversas		
07.01.04	I	8.06.0	Outros investimentos portuários	33 000	
07.01.04	A	8.06.0	Lancha de combate à poluição		40 000
			TOTAL	40 000	40 000

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 20 de Setembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 16/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa Direcção Regional de Portos 01 - Funcionamento normal Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.02			Bens não duradouros		
02.02.07		8.06.0	Material de transporte - Peças		7 500
04			Transferências correntes		
04.04			Exterior		
04.04.02		8.06.0	Outras transferências para o exterior	7 500	
			02 - Investimentos do Plano Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.10			Outros serviços		
02.03.10	E	8.06.0	Projecto da rede de água do Porto Santo		1 500
02.03.10	F	8.06.0	Projecto remodelação Forte N.º Sr.ª Conceição		2 500
02.03.10	G	8.06.0	Projecto remodelação armazéns B e C Molhe da Pontinha		15 000
02.03.10	H	8.06.0	Projectos orla marítima	5 000	
02.03.10	I	8.06.0	Projecto Centro de Animação Turística/Artesanal	14 000	
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.04			Construções diversas		
07.01.04	I	8.06.0	Outros investimentos portuários	2 000	
07.01.06			Material de transporte		
07.01.06	B	8.06.0	Renovação frota automóvel	1 000	
07.01.07		8.06.0	Material de informática	3 000	
07.01.08			Maquinaria e equipamento		
07.01.08	B	8.06.0	Grande reparação rede média tensão do Porto do Funchal		6 000
			TOTAL	32 500	32 500

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 20 de Setembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 17/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na Receita:

unid.: contos

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín			
07		Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas Direcção Regional de Agricultura Receitas correntes	3 900	
		Outras receitas correntes		

Na Receita:			unid.: contos	
CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín			
07		Outras receitas correntes	3 900	
20		Recursos próprios de terceiros		
20	A	I.S. - Imposto do selo	100	
20	B	I.R.S. - Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	1 500	
TOTAL			5 500	

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas Direcção Regional de Agricultura 03 - Programa Construção e Melhoramento dos Caminhos de Acesso às Explorações Agro-Silvo-Pecuárias Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.10		8.02.1	Outros serviços	4 060	
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.04		8.02.1	Construções diversas		4 060
			08 - Renovação e Beneficiação Regadios Tradicionais Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.10		8.02.1	Outros serviços	3 405	
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.05		8.02.1	Melhoramentos fundiários		3 405
			09 - Formação Agrária Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.04		8.02.1	Construções diversas		48 000
07.01.08		8.02.1	Maquinaria e equipamento	48 000	
			10 - Programa Nacional de Materiais de Propagação Vegetativa Despesas de capital		
08			Transferências de capital		
08.01			Sociedades e quase sociedades não financeiras		
08.01.02		8.02.1	Empresas privadas		16 871
			10 - Programa Nacional de Materiais de Propagação Vegetativa Despesas de capital		
08.06			Famílias		
08.06.01		8.02.1	Empresas individuais	10 920	
08.06.02		8.02.1	Particulares	5 951	
			11 - Programa de Apoio ao Reforço das Organizações de Agricultores Despesas correntes		
01			Despesas com o pessoal		
01.01			Remunerações certas e permanentes		
01.01.04		8.02.1	Pessoal em regime de tarefa ou de avença	4 200	
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.10		8.02.1	Outros serviços		4 200

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
06			13 - Despesas de Acompanhamento dos Programas		
06.02		8.02.1	Despesas correntes		
75			Outras despesas correntes		
75	A		Restituições	3 900	
75	B		Recursos próprios de terceiros		
			I.S. - Imposto do Selo	100	
			I.R.S. - Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	1 500	
			TOTAL	82 036	76 536

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 26 de Setembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 18/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
01			Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas		
01.01			Parque Natural da Madeira		
01.01.01		8.01.0	Despesas correntes		
01.01.03		8.01.0	Despesas com o pessoal		
01.01.06		8.01.0	Remunerações certas e permanentes		
01.01.11		8.01.0	Pessoal dos quadros		200
02			Pessoal contratado a prazo	200	
02.01			Pessoal em qualquer outra situação	1 750	
02.01.05		8.01.0	Subsídio de férias e de Natal		1 750
02.02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.02.06		8.01.0	Bens duradouros		
02.02.07		8.01.0	Bens não duradouros	2 500	
02.03			Consumos de secretaria		50
02.03.01		8.01.0	Material de transporte - Peças	150	
02.03.02		8.01.0	Aquisição de serviços		50
02.03.06		8.01.0	Encargos das instalações		50
02.03.08		8.01.0	Conservação de bens	200	
02.03.09		8.01.0	Comunicações		250
02.03.10		8.01.0	Representação dos serviços		250
07			Seguros	250	
07.01			Outros serviços	150	
07.01.03		8.01.0	Despesas de capital		
07.01.06		8.01.0	Aquisição de bens de capital		
			Investimentos		
			Edifícios	200	
			Material de transporte		2 850
			TOTAL	5 400	5 400

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 27 de Setembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 19/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas Fundo Especial para a Extinção da Colonia Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.02			Bens não duradouros		
02.02.06		8.01.0	Consumos de secretaria	400	
02.02.08		8.01.0	Outros bens não duradouros	100	
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.02		8.01.0	Conservação de bens	200	
02.03.10			Outros serviços		
02.03.10	C	8.01.0	Outros	529	
06			Outras despesas correntes		
06.03			Diversas		
06.03	A	8.01.0	Bonificações de juro		1 229
			TOTAL	1 229	1 229

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 27 de Setembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 20/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente Instituto de Gestão da Água 01 - Funcionamento normal Despesas correntes		
01			Despesas com o pessoal		
01.01			Remunerações certas e permanentes		
01.01.01		8.04.0	Pessoal dos quadros	2 500	
01.01.06		8.04.0	Pessoal em qualquer outra situação		2 520
01.02			Abonos variáveis ou eventuais		
01.02.05			Outros abonos em numerário ou espécie		
01.02.05	X	8.04.0	Adicional à remuneração	20	
			TOTAL	2 520	2 520

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 27 de Setembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 21/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação		Funcional	Rubricas	Em contos	
Económica				Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas Instituto do Vinho da Madeira 02 - Orçamento de Investimentos do Plano 02 - Adega do Estreito Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.04		8.01.0	Construções diversas		15 000
07.01.08		8.01.0	Maquinaria e equipamento		8 000
			03 - Remodelação do Edifício Sede Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.03		8.01.0	Edifícios	10 000	
07.01.07		8.01.0	Material de informática	3 000	
07.01.08		8.01.0	Maquinaria e equipamento	5 000	
			04 - Outros Projectos a Cargo do I.V.M. B) Promoção e Marketing do Vinho da Madeira Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.06		8.01.0	Material de transporte	5 000	
			TOTAL	23 000	23 000

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 27 de Setembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 22/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na Receita:

unid.: contos

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín			
		Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente Instituto de Gestão da Água Receitas correntes		
05		Transferências		
05.02		Administrações públicas		
05.02.01		Orçamento da Região		
05.02.01.03		Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente B - Investimentos do Plano		8 600

Na Receita:		unid.: contos		
CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín			
09		Receitas de capital		
09.02		Transferências		
09.02.01		Administrações públicas		
09.02.01.03		Orçamento da Região		
		Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente		
		B - Investimentos do Plano	8 600	
TOTAL			8 600	8 600

Na despesa:			Em contos		
Classificação		Funcional	Rubricas	Reforços ou Inscrições	Anulações
Económica					
Código	Alínea				
			Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente		
			Instituto de Gestão da Água		
			01 - Funcionamento normal		
			Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.01			Bens duradouros		
02.01.03		8.04.0	Material de secretaria		200
02.02			Bens não duradouros		
02.02.05		8.04.0	Roupas e calçado		300
02.02.06		8.04.0	Consumos de secretaria		400
02.02.07		8.04.0	Material de transporte - Peças		300
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.02		8.04.0	Conservação de bens	3 200	
02.03.03		8.04.0	Locação de edifícios		900
02.03.07			Transportes		
02.03.07	A	8.04.0	Balanço Hídrico em Ilhas Vulcânicas	1	
02.03.07	B	8.04.0	Outros		201
02.03.10			Outros serviços		
02.03.10	B	8.04.0	Outros		900
			02 - Investimentos do Plano		
			01 - Proj. de Remodelação e Ampliação da Estação de		
			Trat. dos Tornos e Lançamento de Condutas Aduadoras		
			Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.10		8.04.0	Outros serviços		1 750
			02 - Proj. da Avaliação Técnica-Financeira para Garan-		
			tia do Abastecimento de Água à Ilha do Porto Santo		
			Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.10		8.04.0	Outros serviços		4 800
			03 - Projecto da Gestão Técnica Automatizada das		
			Grandes Aduções do Funchal		
			Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.10		8.04.0	Outros serviços		2 220
			05 - Projecto do Sistema Adutor Machico, Caniçal, Stª		
			Cruz - 2ª fase		
			Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.10		8.04.0	Outros serviços	170	

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
07 07.01 07.01.04		8.04.0	20 - Projecto da Estação de Tratamento do Porto Novo Despesas de capital Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas	8 600	
07 07.01 07.01.04 07.01.04	M	8.04.0	21 - Proj. Laboratório Regional da Qualidade da Água Despesas de capital Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas POSEIMA		22 000
07 07.01 07.01.04		8.04.0	22 - Projecto de Recuperação da Estrutura de Derivação para a Estação de Tratamento de Água dos Tomos a Jusante do Túnel 4 Despesas de capital Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas	22 000	
			TOTAL	33 971	33 971

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 27 de Setembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 23/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
01 01.02 01.02.05 01.02.05 01.03 01.03.03 01.03.04 02 02.02 02.02.02 02.02.07 02.02.08 02.03	A	8.01.0	Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente Laboratório Regional de Engenharia Civil 01 - Funcionamento Normal Despesas correntes Despesas com o pessoal Abonos variáveis ou eventuais Outros abonos em numerário ou espécie Trabalho em dias de descanso semanal Segurança Social Prestações complementares Contribuições para a Segurança Social Aquisição de bens e serviços correntes Bens não duradouros Combustíveis e lubrificantes Material de transporte - Peças Outros bens não duradouros Aquisição de serviços	400 200	150 250 50 50

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
02.03.08		8.01.0	Representação dos serviços		50
02.03.09		8.01.0	Seguros		50
			02 - Investimentos do Plano		
			01 - Projecto Instalações do LREC		
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.06		8.01.0	Material de transporte	3 000	
07.01.08		8.01.0	Maquinaria e equipamento		3 000
			TOTAL	3 600	3 600

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 27 de Setembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 24/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente		
			Laboratório Regional de Engenharia Civil		
			01 - Funcionamento normal		
			Despesas correntes		
01			Despesas com o pessoal		
01.01			Remunerações certas e permanentes		
01.01.02		8.01.0	Pessoal além dos quadros		300
01.01.03		8.01.0	Pessoal contratado a prazo	300	
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.01		8.01.0	Encargos das instalações	300	
06			Outras despesas correntes		
06.03		8.01.0	IVA		300
			TOTAL	600	600

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 27 de Setembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 25/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação		Funcional	Rubricas	Em contos	
Económica				Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
02			Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente		
02.03			Laboratório Regional de Engenharia Civil		
02.03.10		8.01.0	02 - Investimentos do Plano		
			01 - Projecto instalações do LREC		
			Despesas correntes		
			Aquisição de bens e serviços correntes		
			Aquisição de serviços		
			Outros serviços		25 000
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.03		8.01.0	Edifícios	25 000	
			TOTAL	25 000	25 000

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 27 de Setembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Preço deste número: 180\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 504\$00</td> <td>"</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00	Cada Série	" ...	2 504\$00	"	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00								
Cada Série	" ...	2 504\$00	"	1 252\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"